

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária do 1º Período  
da 4ª Sessão legislativa da 10ª (decima) legislatura da  
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil às 12:40 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores:

Aldenora Freire do Amaral, Antônio Felício Freire, Aragaci Nóbrega Chaves, Belírio Nogueira Barros, Francisco Marcos Moreira, Jair Antônio Viana, José Rosendo Freire, Juarez Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Maria Adelaide de Alencar Bimba, Nair Leonilda de Bimba, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Noronha Chaves.

Na Presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pela 1<sup>a</sup> Secretaria, Vereadora Maria Adelaide de Alencar Bimba. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente determinou à 1<sup>a</sup> Secretaria de Mesa Diretora, Vereadora Maria Adelaide de Alencar Bimba, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores. Foi seguida, de acordo com o que estabelece o Art. 169 do Regimento Interno, solicitação da 1<sup>a</sup> Secretaria proceder a leitura da Ata da 3<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, realizada em 23 de junho de 2000, sendo aprovada seu veteamento. Foi seguida, iniciando a Ordem do Dia, solicitação da 1<sup>a</sup> Secretaria proceder a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia, que constava das seguintes matérias: 2<sup>a</sup> Votação do Projeto de Lei nº 525/2000, de 11 de abril de 2000, que dispõe sobre diretrizes para a elaboração do Orçamento para o ano 2001 e dá outras providências. e 2<sup>a</sup> Votação do Projeto de Lei nº 517/99, de 11 de agosto de 1999, que Estatui o Sistema Municipal de Ensino e Institui o Plano de Cargos, Cargos e Salários para o Magistério Público Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências. O Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Foi seguida colocação em 2<sup>a</sup> Votação o Projeto de Lei nº 525/2000, de 11 de abril de 2000, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe

sobre diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária para o ano 2001 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Foi seguidamente colocado em 29 Votou-se o Projeto de lei Nº 517/99, de 11 de agosto de 1999, do Chefe do Poder Executivo Municipal que Estatui o Sistema Municipal de Ensino e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários para o Magistério Público Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências, sendo também aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, faizem-se a presente Ata, que lida, posta em desuso, vai assinada pelo Presidente, Secretaria e de todos os Vereadores presentes: